



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL

J Regional

EDIÇÃO 2384 PÁGINA 2

EM, 16/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18176

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: **Aquisição de um veículo 0Km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.**

Valor: R\$ 42.610,00 (quarenta e dois mil seiscientos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.1.158	Aquisição de Veículos e Equipamentos Médicos Hospitalares
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.

Vigência: 120 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA: 12 de abril de 2017.



Nova Esperança, Domingo,
16 de Abril de 2017.

Nova Esperança: Edição nº 2884 / Colorado: Edição nº 1971



JORNAL REGIONAL SEMANAL

OURIZONA, 04 DE ABRIL DE 2017.

Olimpio Vieira Filho
Olimpio Vieira Filho
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO: Nº 106

SÚMULA: Designação da Comissão organizadora da
XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Ourizona-Pr, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/1995, e considerando a deliberação da plenária que aprova a indicação de membros para compor a comissão organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Ourizona que será realizada no dia 27 de Abril de 2017 com início às 13:00 horas, no Clube do Fandô.

Membros Governamentais

- Natalha Roberta Volpato

- Terezinha Correa Maciel Barbosa

Membros não-governamentais

- Laura de Azevedo Coutinho

- Olimpio Vieira Filho

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 4 de Abril de 2017.

Olimpio Vieira Filho
Olimpio Vieira Filho
Presidente CMAS

CM DCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Do Município de Santa Inês - PR

RESOLUÇÃO Nº002/2017

Súmula: Designar os responsáveis
pela Gestão Financeira do Fundo
Municipal da Criança e Adolescente
de Santa Inês - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santa Inês - Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei Municipal Nº378/2015 de 03 de Abril de 2015, considerando a deliberação plenária realizada em 14 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela Gestão Financeira do Fundo Municipal da Criança e Adolescente: a Srª Rosana Maria Vieira Luvisotto, Secretária Municipal de Assistência Social, o Srº Ângelo Pedro Mota Pinto, tesoureiro, e o Srº Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal para gerenciar as contas

Raquel Córdin Damazio
Diretora de Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18176

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: Aquisição de um veículo 0Km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Valor: R\$ 42.610,00 (quarenta e dois mil seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.1.158	Aquisição de Veículos e Equipamentos Médicos Hospitalares
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.

Vigência: 120 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA: 12 de abril de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 012/2017

I - UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Ourizona
II - OBJETO:	Contratação de empresa para a confecção dos quadros dos Vereadores da Câmara Municipal de Ourizona.
III - JUSTIFICATIVA:	O presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.
IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	3.3.90.39.00.00.00.100001.01.07 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. Ourizona/PR, 11 de abril de 2017.
V - FORNECEDOR:	Nome: RODRIGO RIBEIRO BARALDI - ME Endereço: Rua Geraldo Magela Silva, Jardim São Carlos, CEP: 14300-000, Batatais/SP CNPJ/CPF: 21.694.359/0001-86
VI - VALOR PROPOSTO:	R\$ 1.130,00 (Mil cento e trinta reais).
VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	A vista.
VIII - PRAZO DE ENTREGA:	07 (sete) dias. Ourizona/PR, 11 de abril de 2017.

IX - PARECER JURÍDICO:
Face o valor do custo noticiado e a juntada de propostas e, ante, a informação da divisão de contabilidade sobre a existência de recursos para fazer face aos dispêndios e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível com o mercado, temos que o presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.
Ourizona/PR, 11 de abril de 2017.

X - AUTORIZAÇÃO:

Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO a realização da despesa.

Ourizona/PR, 11 de abril de 2017.

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Governo do Povo

CNPJ 76.970.375/0001-46



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2017-FMS